

**PUBLICADO**Em, 17/03/2022 DECRETO Nº 2.481, DE 17 DE MARÇO DE 2022.Responsável
Felipe Bruno**DETERMINA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO DIA 19 PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o artigo 6º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica deste Município de Bezerros (PE) define os dias de feriados municipais;

Considerando que o dia 19 de março é considerado feriado municipal, dedicado ao Padroeiro São José;

Considerando que o próximo sábado, dia 19 de março de 2022, cai num sábado, dia de realização da feira livre desta cidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a realização da feira livre desta cidade do dia 19 de março de 2022 para o dia 18 de março de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita dos Bezerros-PE, em 17 de março de 2022.

Maria Lucielle Silva Laurentino
Prefeita - Bezerros-PE
Mat. 981111

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita